

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 407/2021

De acordo com o contido no protocolo nº 20.949.600-3, referente ao Contrato nº 407/2021 firmado entre o **DETRAN/PR** e a **QS CLÍNICA DE AVALIAÇÃO DO TRÂNSITO LTDA** - CNPJ 13.839.942/0001-00, altera-se a composição societária, retira-se Diego Patrício Pizzi, ingressando Fernando Henrique Sevilha Sakamoto e permanecendo Robledo Ruaro, nominados como representantes legais da clínica.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**

Adriano Furtado
Diretor Presidente DETRAN/PR

Robledo Ruaro
QS Clínica de Avaliação do Trânsito Ltda

Valmir Antonio Moreschi
Diretor de Operações – DOP, interino

Fernando Henrique Sevilha Sakamoto
QS Clínica de Avaliação do Trânsito Ltda

Documento: **1APOSTILAMENTOCONTRATO4072021ALTERACAOCONTRATUALSOCIOQSCLINICA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Robledo Ruaro** em 12/09/2023 09:54, **Adriano Marcos Furtado** em 14/09/2023 15:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Valmir Antonio Moreschi (XXX.072.739-XX)** em 12/09/2023 13:38 Local: DETRAN/DOP.

Assinatura Simples realizada por: **Fernando Henrique Sevilha Sakamoto (XXX.819.559-XX)** em 12/09/2023 09:56 Local: 13.839.942/0001-00.

Inserido ao protocolo **20.949.600-3** por: **Daniel Alves dos Santos** em: 06/09/2023 08:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
774db31fcb12a3e6fc783de42fedbcbd.